



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DAS MISSÕES/RS**  
**Secretaria da Administração e Recursos Humanos**  
**Avenida Sete Povos, 2033 – CEP: 98.850-000**  
**Fone: (55) 3614 4067 ou 3614 4122 E-mail: [drh@pmvm.rs.gov.br](mailto:drh@pmvm.rs.gov.br)**

**EDITAL Nº 69/2021 – PSS Nº 18/2021 DE PROFESSORES PARA  
CUMPRIMENTO DE REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO ANO  
LETIVO 2022.**

**O Prefeito Municipal**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, atendendo solicitação da Secretaria Municipal da Educação - SMED, **TORNA PÚBLICO** aos **Professores efetivos da Rede Municipal de Ensino**, que formará cadastro reserva para vagas visando cumprimento de Regime Suplementar de Trabalho, nos termos do Art. 25, da Lei Municipal nº 2.215/2018, Decreto Municipal nº 2.100/2018 e comissão designada pela Portaria nº 393/2021;

**1. DAS ÁREAS A SEREM ATENDIDAS:**

<b>Áreas</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Habilitação</b>
Professor Educação Infantil	20 h sem.	Curso normal superior completo, licenciatura plena ou pedagogia com habilitação para educação infantil
Prof. Series Finais – Ensino Fundamental Português	20 h sem.	Curso superior completo de Graduação Plena na disciplina Especifica
Prof. Series Finais – Ensino Fundamental Matemática	20 h sem.	Curso superior completo de Graduação Plena na disciplina Especifica
Professor Series Iniciais 1º a 5º ano	20h sem.	Habilitação específica em curso de nível médio, na modalidade Magistério com estágio ou Normal, curso normal superior completo, licenciatura plena ou pedagogia, com habilitação para as séries iniciais do ensino fundamental.

**2. REQUISITOS PARA O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES:**

2.1 Para habilitar-se ao Regime Suplementar de Trabalho, o professor da rede Municipal de ensino deverá:

2.2 Preencher a ficha de inscrição, anexo I, apresentar em anexo os títulos que comprovem as informações do item 3.1 deste edital:

2.3 Ter disponibilidade de horário no turno onde houver necessidade de serviço, conforme ato de convocação;

2.4 Ter habilitação para a função pretendida;

**3. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:**

3.1 Para critério de avaliação serão considerados os seguintes títulos apresentados pelos candidatos:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DAS MISSÕES/RS**  
Secretaria da Administração e Recursos Humanos  
Avenida Sete Povos, 2033 – CEP: 98.850-000  
Fone: (55) 3614 4067 ou 3614 4122 E-mail: [drh@pmvm.rs.gov.br](mailto:drh@pmvm.rs.gov.br)

<b>ESPECIFICAÇÃO DO TÍTULO</b>	<b>Quantidade máxima de títulos</b>	<b>Pontuação Unitária</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
<b>1)</b> Comprovante de curso de Pós-Graduação em nível de <b>Mestrado</b> , relacionado com a função em que se inscreveu, concluído até a data de publicação deste edital.	01	25	25
<b>2)</b> Comprovante de curso de Pós-Graduação em nível de <b>Especialização</b> , atualização, aperfeiçoamento, extensão, relacionado com a função em que se inscreveu, com carga horária mínima de 360 h, concluído até a data de publicação deste edital.	01	20	20
<b>3)</b> Comprovante de realização de cursos, capacitação ou treinamento, relacionados com a área que se inscreveu, carga horária maior ou igual a 40 horas, ocorridos a partir de 01/01/2017.	08	03	24
<b>4)</b> Comprovante de participação em Congressos, Seminários, Simpósios, encontros, palestras relacionados com a área da função que se inscreveu, ocorridos a partir de 01/01/2017.	07	01	07
<b>5)</b> Comprovação de experiência profissional relacionada as atribuições na função em que se inscreveu mediante declaração do departamento responsável. Para cada 06 (seis) meses completos de experiência será contabilizado 2 (dois) pontos.	12	02	24
<b>Pontuação máxima</b>			<b>100</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DAS MISSÕES/RS**  
**Secretaria da Administração e Recursos Humanos**  
**Avenida Sete Povos, 2033 – CEP: 98.850-000**  
**Fone: (55) 3614 4067 ou 3614 4122 E-mail: [drh@pmvm.rs.gov.br](mailto:drh@pmvm.rs.gov.br)**

- 3.2 Os critérios de avaliação dos títulos totalizarão o máximo de cem pontos.
- 3.3 A escolaridade exigida para o desempenho da função não será objeto de avaliação.
- 3.4 Somente serão considerados os títulos expedidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, que atenderem os critérios definidos neste Edital.
- 3.5 Nenhum título receberá dupla valoração.
- 3.6 A classificação dos professores será efetuada através da pontuação dos títulos apresentados, em uma escala de zero a cem pontos, conforme critérios estabelecidos para cada cargo.
- 3.7 Será considerado desclassificado o candidato que não obtiver nota maior que zero.

#### **4. CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**

4.1 Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:

- a) maior tempo serviço no magistério do município;
- b) apresentar maior pontuação do quadro do item 3.1 deste edital

#### **5. REMUNERAÇÃO:**

5.1 Os Professores perceberão a remuneração conforme §3º do art. 25 da Lei Municipal nº 2.215/2018.

#### **6. DO LOCAL E DO PRAZO DE INSCRIÇÃO:**

6.1 As inscrições serão recebidas exclusivamente pela Comissão designada, junto a Prefeitura Municipal na Secretaria Municipal de Educação – SMED, situada na Avenida Sete Povos, **do dia 15/12/2021 à 21/12/2021, das 07:00hrs até 13:00 hrs.**

6.2 A inscrição do professor no processo, implicará na aceitação explícita dos termos deste Edital e demais condições nele estabelecidos.

#### **7. DOS RESULTADOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO:**

7.1 Todos os resultados inerentes as etapas desta seleção, serão publicados no site <http://pmvm.rs.gov.br/site/home> e no mural oficial do município.

#### **8. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

8.1 A classificação neste Processo Seletivo não assegura ao candidato a sua convocação, apenas serão convocados os candidatos conforme demandas da Secretaria Municipal da Educação, seguindo rigorosamente a ordem de classificação final.

8.2 Mediante solicitação o candidato convocado que não manifestar interesse em assumir a vaga no momento, poderá requerer que o seu nome conste no final da lista de aprovados para a respectiva área, a reclassificação somente ocorrerá uma única vez.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DAS MISSÕES/RS**  
**Secretaria da Administração e Recursos Humanos**  
**Avenida Sete Povos, 2033 – CEP: 98.850-000**  
**Fone: (55) 3614 4067 ou 3614 4122 E-mail: [drh@pmvm.rs.gov.br](mailto:drh@pmvm.rs.gov.br)**

8.3 Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada para realização desta seleção e a Secretaria da Administração e Recursos Humanos.

8.4 A presente seleção de professores terá validade até 31/12/2022.

8.5 A convocação do professor classificado se dará por ato da autoridade competente que assegure a ciência do interessado.

8.6 O convocado terá o prazo de dois dias úteis para entrar em exercício após a ciência da convocação.

8.7 Faz parte deste edital:

Anexo I – formulário para inscrição

Anexo II – Cronograma de execução

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

**Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória das Missões, em 14 dezembro de 2021.**

Cornélio Luís Grimm,

Prefeito Municipal.

Este Edital se encontra examinado e aprovado pelo Assessor Jurídico. Em, 14/12/2021.

Nilton da Silva Bairros.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DAS MISSÕES/RS**  
**Secretaria da Administração e Recursos Humanos**  
**Avenida Sete Povos, 2033 – CEP: 98.850-000**  
**Fone: (55) 3614 4067 ou 3614 4122 E-mail: [drh@pvm.rs.gov.br](mailto:drh@pvm.rs.gov.br)**

**Anexo I - Ficha de Inscrição**

Nome Professor(a):	
Nº telefone:	Matricula funcional:
E-mail:	Admissão:
Habilitado(a) em:	
Ocupante do cargo efetivo de Professor de:	

Solicito pelo presente a minha inscrição na seleção de regime suplementar de trabalho aberta pelo Edital nº 69/2021, para a área de:

<input type="checkbox"/>	Professor Educação Infantil;
<input type="checkbox"/>	Prof. Series Finais – Ensino Fundamental Português;
<input type="checkbox"/>	Prof. Series Finais – Ensino Fundamental Matemática
<input type="checkbox"/>	Professor Series Iniciais 1º ao 5º ano

(Marcar somente uma área, para inscrição em mais de uma área deverão ser preenchidos formulários separados)

Afirmo que tenho disponibilidade de horário para trabalho no turno: ( ) Manhã ( ) Tarde

**Títulos apresentados, conforme item 3.1 do edital:**

Nº	Descrição	Conferência Comissão

Nestes Termos. Pede Deferimento.

Vitória das Missões, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura Professor(a).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DAS MISSÕES/RS**  
**Secretaria da Administração e Recursos Humanos**  
**Avenida Sete Povos, 2033 – CEP: 98.850-000**  
**Fone: (55) 3614 4067 ou 3614 4122 E-mail: [drh@pmvm.rs.gov.br](mailto:drh@pmvm.rs.gov.br)**

## **II – Cronograma de execução**

<b>Fases</b>	<b>Datas</b>
Inscrições	15/12/2021 até 21/12/2021
Publicação inscritos	22/12/2021
Análise dos títulos	23/12/2021 até 27/12/2021
Publicação do resultado	28/12/2021